

LEI MUNICIPAL Nº 1068/2007, de 03 de abril de 2007.

EMENTA: Denomina artéria pública situada na área urbana da cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de "Rua CAROLINA CARMELITA ALVES", a artéria pública situada na área urbana desta Cidade, localizada no Loteamento Altinense, iniciando-se ao lado direito com um terreno pertencente ao Sr. Pedro Cosme, ao lado esquerdo com o oitão da casa de nº 139, da Rua Orlando Joel de Oliveira, pertencente a Sra. Cremilda Maria de Oliveira, terminando-se ao lado direito com um terreno em construção pertencente a professora Maria Auxiliadora, e ao lado esquerdo com o lote 01, Quadra C.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar as placas metálicas alusivas à denominação de que trata o Artigo 1º desta Lei e colocá-las em local visível na mencionada Rua.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2007.

Edmilson de Barros Melo

Prefeito

PREFEITO